



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – DO MUNICIPIO DE BREJÃO/PE, inscrito no0 **CNPJ/MF** sob o nº **14.628.090/0001-74**, com sede na Praça Melquiades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, Cep: 55.325-000

CONTRATADO: CLEBSON DE RICARDO TAVARES SILVA, inscrito no CPF/MF nº 0**.04*.***-1*, residente e domiciliada na Rua Travessa Frei Damião, nº 21, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMOVEL, NA ZONA URBANA, PARA SEDIAR O CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS – DO MUNICIPIO DE BREJÃO-PE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2025.

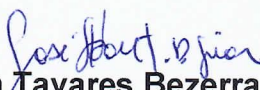
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatorio – FMAS nº 006/2025

Inexigibilidade – FMAS nº 005/2025

Contrato Administrativo – FMAS nº 007/2025

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 07 de abril de 2025.


José Ildon Tavares Bezerra Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº 0144/2025

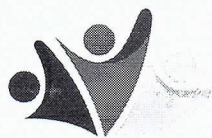
Praça Melquiades Bernardo, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

 **NPJ/MF: 10.131.076/0001-00**



licitacao@brejao.pe.gov.br





PREFEITURA
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, **a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 007/2025 - DO PROCESSO nº 006/2025 (FMAS) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (FMAS) nº 005/2025**, tendo como Objeto: A Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social – FMAS - do município de Brejão-PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 07 de abril de 2025.


MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025.



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**



**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS – DO MUNICIPIO DE
BREJÃO/PE, inscrito no0 CNPJ/MF sob o nº
14.628.090/0001-74, com sede na Praça Melquiades Bernardo,
nº 1, Centro, Brejão/PE, Cep: 55.325-000**

**CONTRATADO: CLEBSON DE RICARDO TAVARES
SILVA, inscrito no CPF/MF nº 0**.04*.***-1*, residente e
domiciliada na Rua Travessa Frei Damião, nº 21, Centro -
Brejão/PE, CEP: 55325-000.**

**OBJETO: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMOVEL, NA ZONA
URBANA, PARA SEDIAR O CENTRO DE CONVIVENCIA
E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, DESTINADO A
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS – DO MUNICIPIO DE
BREJÃO-PE.**

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de
2025.**

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório – FMAS nº 006/2025

Inexigibilidade – FMAS nº 005/2025

Contrato Administrativo – FMAS nº 007/2025

**Departamento de Licitações e Contratos Município de
Brejão/PE, em 07 de abril de 2025.**

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR

Agente de Contratação

Portaria nº 0144/2025

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:6B146C41

**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/05/2025. Edição 3843**

**A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:**

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

